

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Diário Oficial
18-11-95
Projeto de Lei nº 47-56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 531, de 17 de novembro de 1956

Cria cargo e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Ficam criados a Secção de Obras e o cargo de Chefe da Secção de Obras, padrão "R", isolado, de provimento efetivo, aproveitando-se no mesmo, o ocupante atual do cargo de Administrador de Obras, padrão "P", e neste, o titular do cargo de Mestre de Obras, padrão "M".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de novembro de 1956.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito
Claudemor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1956.

Paulo Valente Jucá
PAULO VALENTE JUCÁ

Diretor Geral de Administração, substituto.